



Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Euclides Pereira dos Santos/João Bernadino Leite
(Clidão do Taxi/João Leite)

INDICAÇÃO Nº. 43 / 2014

O Vereador Euclides Pereira dos Santos no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito um estudo para a implantação de uma área de Lazer, no terreno da SAVOYA na rua Nossa Senhora da Conceição próximo a Escola Estadual Jaques Klein

JUSTIFICATIVA

Considerando que, visa atender as necessidade de lazer da população deste bairro e da comunidade de uma forma geral, haja visto que neste bairro e ao entorno dele não tem área de lazer;

Considerando que, O lazer para as crianças, adolescentes, adultos e 3ª Melhor Idade promoverá a valorização da comunidade, tirando-os da ociosidade;

Considerando que, a referida localidade conta com elevado número de famílias, entre eles jovens e crianças que reivindicam essa benfeitoria., proporcionando assim a estas pessoas um local apropriado para as suas horas de lazer e descontração.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser indicado ao poder executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 29 de Agosto de 2014.

Euclides Pereira dos Santos

Vereador

João Bernardino Leite
